

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A  
CONTRATAÇÃO DE DOUTORADO(A) AO ABRIGO DO ARTIGO 23.º DO DECRETO-  
LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA  
LEI N.º 57/2017, DE 19 DE JULHO E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR**

**Aviso n.º 11950/2018, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 161, de 22 de agosto  
Oferta n.º OE201808/0671 publicada na Bolsa de Emprego Público**

Por meu Despacho de 19 de outubro de 2018, proferido nos termos do disposto no ponto 10 do Aviso, decidi não admitir ao concurso os candidatos Ruairí Power e Zânia Maqueba Martinho André pelas razões a seguir indicadas:

Nome	OBS.
Ruairí Power	Excluído a) e b)
Zânia Maqueba Martinho André	Excluído a) e b)

- a) não cumpriu o disposto no n.º 9.1 do aviso de abertura do procedimento concursal;  
b) não cumpriu o disposto nas alíneas a), b) e d) do n.º 9.2 do aviso de abertura do procedimento concursal.

O presente procedimento concursal registou a candidatura a seguir indicada, que será sujeita à avaliação do Júri nos termos do disposto no ponto 11 e seguintes do Aviso:

Nome	OBS.
Roberto Andrés Keller Pérez	-

22 de novembro de 2018 – O Presidente do Júri, *António Cruz Serra*